



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1038	7777472437	CÁTIA CARDOSO LOPES DOS SANTOS	150241 - Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1056	6540538588	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA COSTA	150241 - Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga	EXT	17	TEMPORÁRIO	
1081	9038840098	CLÁUDIA SUSANA DA SILVA CORREIA DOS SANTOS	151968 - Agrupamento de Escolas de Gondomar	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1173	3263549995	LIZETE IVONE DE OLIVEIRA TEIXEIRA CAPELAS	152286 - Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1177	9153638824	MÁRCIA CRISTINA SILVA CASTRO	151956 - Agrupamento de Escolas Santa Bárbara, Gondomar	EXT	8	TEMPORÁRIO	
1185	4430399565	FERNANDA MARIA DOS SANTOS MOURA	152249 - Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim	EXT	8	TEMPORÁRIO	
1484	9658611516	SÍLVIA FILIPA DO CARMO FELIZ	151919 - Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).